



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 002 de 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**EMENTA:** Dispõe sobre adiamento de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Roberto Fortunado Fiorin, ex-prefeito municipal de Alfredo Chaves;

CONSIDERANDO que o sepultamento está marcado para às 16h do dia 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o desejo dos Senhores Vereadores de comparecerem ao sepultamento,

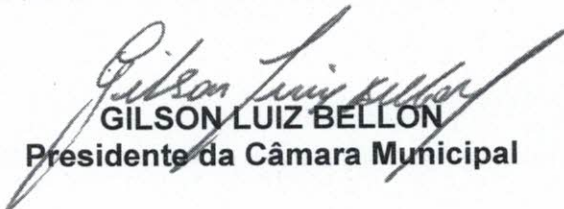
## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o adiamento da quinta Sessão Ordinária que se realizaria amanhã, dia 27 de fevereiro de 2019, para o dia 01 de março de 2019, em virtude do falecimento do Senhor Roberto Fortunato Fiorin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 26 de fevereiro de 2019.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO  
PÚBLICO NO DIA  
26 / 02 / 2019  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

